



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Ofício nº. 083/2015-GAP

Paraguaçu Paulista-SP, 9 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Miguel Canizares Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Paraguaçu Paulista - SP

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº. 007/2015.

Senhor Presidente:

Encaminhamos para a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE)"*, e a respectiva justificativa.

Nos termos dos artigos 189, inciso I, e 190 e 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura. Ou seja, a dotação orçamentária deve ser viabilizada **no máximo até a semana do dia 16 de março de 2015**, para que o Município realize os procedimentos licitatórios necessários à execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, registramos nossos votos de estima e distinta consideração

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.626 10/03/2015 09:59:29
Responsável: *[assinatura]*

ETQ/ammm
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei nº. 007, de 9 de março de 2015.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

Como é de conhecimento dos Nobres Vereadores, o Município celebrou o Convênio nº 0169.068-63/2004 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, e interveniência da Caixa Econômica Federal, para a construção de um Frigorífico de Ovinos no Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

A obra foi iniciada em maio de 2006. Após alguns entraves técnicos verificados durante a execução do convênio, no entanto, restaram providências finais a serem tomadas para a conclusão do Frigorífico de Ovinos e a obtenção da Licença de Operação (LO) da Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) e o registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal).

Posto isto, encaminhamos à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que "Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE)".

O **crédito adicional especial**, no valor de **R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos)**, será utilizado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, na execução do seguinte objeto: execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial serão provenientes do superavit financeiro e da anulação parcial ou total das dotações, conforme classificação constante dos Anexos II e III desta propositura. O superavit financeiro, no valor de R\$ 80.280,13 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O valor de R\$ 93.521,03 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos) é decorrente da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

As obras e instalações a serem executadas são referentes à construção da **Estação de Tratamento de Efluentes (ETE)** do Frigorífico de Ovinos, conforme Planilha Orçamentária anexa, contendo a estimativa dos valores das obras e instalações a serem executadas. A construção da ETE é necessária para a obtenção da Licença de Operação (LO) da Cetesb (Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental) e o registro no SIF (Serviço de Inspeção Federal). Sem contar que, a ETE também servirá ao Matadouro Público Municipal.

A ETE é um equipamento que permitirá o tratamento dos efluentes (água de consumo mais impurezas geradas pelo uso) produzidos durante o processo de funcionamento do Frigorífico de Ovinos. Após tratados, conforme padrões estabelecidos na legislação ambiental, os efluentes são lançados no meio ambiente novamente.

Assim sendo, considerada a relevância dessa obra para a obtenção da licença e o registro necessários ao funcionamento do Frigorífico de Ovinos, solicitamos o apoio dos Nobres Vereadores na análise e aprovação da presente propositura.

Nos termos dos artigos 189, inciso I, e 190 e 191 do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos de Vossa Excelência que submeta a presente propositura ao **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** de apreciação e votação. Justificamos tal solicitação, em face da **relevância e urgência** da matéria em pauta e a fim de **evitar perda de oportunidade** na implementação de medidas urgentes e necessárias decorrentes desta propositura. Ou seja, a dotação orçamentária deve ser viabilizada **no máximo até a semana do dia 16 de março de 2015**, para que o Município realize os procedimentos licitatórios necessários à execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos.

Atenciosamente.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 9 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, para execução de obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2015, um crédito adicional especial no valor de R\$ 173.801,16 (cento e setenta e três mil oitocentos e um reais e dezesseis centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata esta lei será utilizado pelo Departamento Municipal de Agricultura e Abastecimento, na execução do seguinte objeto: obras e instalações do Frigorífico de Ovinos (construção da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei serão provenientes do superavit financeiro e da anulação parcial ou total das dotações, conforme classificação constante dos Anexos II e III desta lei.

§ 1º O superavit financeiro, no valor de R\$ 80.280,13 (oitenta mil duzentos e oitenta reais e treze centavos), decorre de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

§ 2º O valor de R\$ 93.521,03 (noventa e três mil quinhentos e vinte e um reais e três centavos) é decorrente da anulação parcial ou total das dotações do Tesouro Municipal, a título de contrapartida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 9 de março de 2015.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

ETQ/CHN/DRVS/ammm
PL

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19.626 10/03/2015 09:59:29
Responsável: *my*



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto de Lei nº _____, de 9 de março de 2015 Fls. 2 de 2

ANEXO I

02	05	01	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA
659	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
80.280,13	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	100	120	FRIGORIFICO DE OVINOS - PRONAF/MDA
667	20.606.0006.1013.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS E MATERIAIS PERMANENTE	
93.521,03	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110	000	GERAL

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 173.801,16

ANEXO II

Fontes de Recurso	
95	00

80.280,13

TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 80.280,13

ANEXO III

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	17	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-93.521,03
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ -93.521,03



REDE DE ATENDIMENTO SOBRE A CAIXA CAIXA CULTURAL DOWNLOADS OUVIDORIA FALE CONOSCO

VOLTAR PARA A PÁGINA ANTERIOR BOAS-VINDAS TAMANHO DA FONTE A A A

ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

OPERAÇÃO CONTRATADA

UF: SP
Número do Contrato: 0169068-63
Nº SIAFI: 514215
Nº SICONV: 0000000000
Município Beneficiado: PARAGUACU PAULISTA
Programa/Ação: PRONAF-INF/SERV
Contratado: PM PARAGUACU PT
Descrição da Obra/Serviços: IMPLANTACAO E EQUIPAMENTO DE FRIGORIFICO REGIONAL DE OVINOS

Assinatura CT: 06/12/2004
Publicação D.O.U: 16/12/2004
Data Vigência: 05/03/2016
Empregos Gerados:
População Beneficiada:
Valor Investimento: R\$ 708.284,96
Financiamento/Repasse: R\$ 439.555,00

Prestação de Contas Final
Data Recebimento PCF/CAIXA:
Data Aprovação CAIXA:
Data Homologação SIAFI:
Nº Registro Aprovação SIAFI:
Situação do Contrato: Situação Normal

Valor liberado	Valor empenhado	Valor empenhado em obras	Situação	Data de atualização
R\$ 439.555,00	2.500.000,00	1.500.000,00	ATRASADA	23/07/2014

* Valor liberado na conta vinculada do Contrato, bloqueado no caso de pendências jurídicas e/ou técnicas (obras/serviços)

Galeria de Imagens

Não há fotos publicadas para este contrato.

VOLTAR NOVA CONSULTA SAIR JUSTIFICATIVAS DADOS DA LIBERAÇÃO

CAIXA - "SIURB" - Acompanhamento de Obras

- Empresas: PM PARAGUACU PAULISTA
- Governo: PM PARAGUACU PAULISTA
- Financiadora: CAIXA

- Empresas: PM PARAGUACU PAULISTA
- Governo: PM PARAGUACU PAULISTA
- Financiadora: CAIXA





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
1.1	Placa de identificação para obra	m2	6,00	322,15	1.932,90	74209/001	SINAPI NOV 14
1.2	Construção provisória em madeira - fornecimento e montagem	m2	12,00	327,98	3.935,76	74210/001	SINAPI NOV 14
	total Item 1						
2.1	Desmatamento mecanizado e limpeza mecanizada de terreno, com árvores até 15cm de diâmetro, utilizando trator de esteiras	m2	1.000,00	0,39	390,00	73672	SINAPI NOV 14
	total Item 2						
3.1	Esterqueira						
3.1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m2	4,06	6,86	27,85	73992/001	SINAPI NOV 14
3.1.2	Escavação mecanizada de vala não escorada de 1,50 a 3,00m, (escavadeira hidráulica de 0,78m3), material de 1ª categoria, exclusive esgotamento	m³	20,59	3,89	80,10	73576	SINAPI NOV 14
3.1.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	4,06	4,66	18,92	5622	SINAPI NOV 14
3.1.4	Lastro de brita	m³	0,12	84,79	10,17	74164/004	SINAPI NOV 14
3.1.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	1,38	27,91	38,52	5651	SINAPI NOV 14
3.1.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,65	343,29	223,14	73972/002	SINAPI NOV 14
3.1.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,65	90,66	58,93	74157/004	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.1.8	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	6,00	6,03	36,18	73994/001	SINAPI NOV 14
3.1.9	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	15,60	144,36	2.252,02		composição
3.1.10	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	15,60	24,34	379,70	73397	SINAPI NOV 14
3.1.11	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400litros, aplicado em áreas secas menores que 10m² sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento não reforçado	m²	2,50	27,20	68,00	87631	SINAPI NOV 14
3.1.12	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	11,66	10,05	117,18	73964/005	SINAPI NOV 14
3.1.13	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia no traço 1:4), e=2,0cm, com tampa pré moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - escavação e confecção	un	1,00	131,26	131,26	74104/001	SINAPI NOV 14
3.1.14	Grelha de ferro fundido para canaleta larg = 30cm, fornecimento e assentamento	m	1,20	131,14	157,37	83623	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.1						
3.2	Caixa de gordura						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.2.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m2	3,60	6,86	24,70	73992/001	SINAPI NOV 14
3.2.2	Escavação mecanizada de vala não escorada de 1,50 a 3,00m, (escavadeira hidráulica de 0,78m3), material de 1ª categoria, exclusive esgotamento	m³	10,56	3,89	41,08	73576	SINAPI NOV 14
3.2.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	3,60	4,66	16,78	5622	SINAPI NOV 14
3.2.4	Lastro de brita	m³	0,11	84,79	9,33	74164/004	SINAPI NOV 14
3.2.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	0,84	27,91	23,44	5651	SINAPI NOV 14
3.2.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,36	343,29	123,58	73972/002	SINAPI NOV 14
3.2.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,36	90,66	32,64	74157/004	SINAPI NOV 14
3.2.8	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	5,34	6,03	32,20	73994/001	SINAPI NOV 14
3.2.9	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	7,60	144,36	1.097,14		composição
3.2.10	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	7,60	24,34	184,98	73397	SINAPI NOV 14
3.2.11	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400litros, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento não reforçado	m²	2,08	27,20	56,58	87631	SINAPI NOV 14
3.2.12	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	6,24	10,05	62,71	73964/005	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.2.13	Laje pré-moldada, beta 11, para 1KN/m2, vãos 4,40m/ inclusive vigotas, tijolos, armadura negativa, capeamento 3cm de concreto 20MPa, escoramento material e mão de obra	m²	3,60	70,10	252,36	74141/001	SINAPI NOV 14
3.2.14	Porta em ferro de abrir, tipo chapa lisa, com guarnições	m²	0,55	311,00	171,05	73933	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.2						
3.3	Tanque de sangue						
3.3.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m2	28,00	6,86	192,08	73992/001	SINAPI NOV 14
3.3.2	Escavação mecanizada de vala não escorada de 1,50 a 3,00m, (escavadeira hidráulica de 0,78m3), material de 1ª categoria, exclusive esgotamento	m³	20,48	3,89	79,67	73576	SINAPI NOV 14
3.3.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	14,00	4,66	65,24	5622	SINAPI NOV 14
3.3.4	Lastro de brita	m³	0,42	84,79	35,61	74164/004	SINAPI NOV 14
3.3.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²		27,91		5651	SINAPI NOV 14
3.3.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	1,31	343,29	449,71	73972/002	SINAPI NOV 14
3.3.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	1,31	90,66	118,76	74157/004	SINAPI NOV 14
3.3.8	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	17,76	6,03	107,09	73994/001	SINAPI NOV 14
3.3.9	Armação aço CA 50, Ø6,3mm (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento, corte (perda 10%), dobra, colocação	kg	104,80	7,25	759,80	74254/002	SINAPI NOV 14
3.3.10	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	11,00	144,36	1.587,96		composição



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.3.11	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	11,00	24,34	267,74	73397	SINAPI NOV 14
3.3.12	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400litros, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento não reforçado	m²	12,00	27,20	326,40	87631	SINAPI NOV 14
3.3.13	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	9,45	10,05	94,97	73964/005	SINAPI NOV 14
3.3.14	Piso em concreto 20MPa preparo mecânico, espessura 7cm, inclusive juntas de dilatação em madeira	m²	17,80	44,04	783,91	68333	SINAPI NOV 14
3.3.15	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre 12m, fornecimento e montagem	m²	19,89	61,13	1.215,88	72110	SINAPI NOV 14
3.3.16	Cobertura com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 0,5mm, inclusive acessórios	m²	19,89	25,26	502,42	84040	SINAPI NOV 14
3.3.17	Estrutura metálica em aço estrutural, perfil "I" 6" x 3" x 3/8" - trilhos	kg	352,00	5,70	2.006,40	73970/002	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.3						
3.4	Lagoa de Equalização						
3.4.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m2	189,75	6,86	1.301,69	73992/001	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.4.2	Escavação mecanizada de vala não escorada de 1,50 a 3,00m, (escavadeira hidráulica de 0,78m3), material de 1ª categoria, exclusive esgotamento	m³	624,38	3,89	2.428,84	73576	SINAPI NOV 14
3.4.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	189,75	4,66	884,24	5622	SINAPI NOV 14
3.4.4	Lastro de brita	m³	5,69	84,79	482,46	74164/004	SINAPI NOV 14
3.4.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	167,52	27,91	4.675,48	5651	SINAPI NOV 14
3.4.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	31,31	343,29	10.748,41	73972/002	SINAPI NOV 14
3.4.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	31,31	90,66	2.838,56	74157/004	SINAPI NOV 14
3.4.8	Armação aço CA 50, Ø6,3mm (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento, corte (perda 10%), dobra, colocação	kg	2.817,90	7,25	20.429,78	74254/002	SINAPI NOV 14
3.4.9	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	74,43	144,36	10.744,71		composição
3.4.10	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	105,80	24,34	2.575,17	73397	SINAPI NOV 14
3.4.11	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400litros, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento não reforçado	m²	126,00	27,20	3.427,20	87631	SINAPI NOV 14
3.4.12	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	313,05	10,05	3.146,15	73964/005	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.4						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.5	Tubulação						
3.5.1	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores - até DN 500mm	m	345,20	0,79	272,71	73679	SINAPI NOV 14
3.5.2	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade de até 0,50m	m³	41,42	33,89	1.403,72	78018	SINAPI NOV 14
3.5.3	Tubo PVC esgoto predial DN 100mm, inclusive conexões, fornecimento e instalação	m	345,20	46,64	16.100,13	7165/004	SINAPI NOV 14
3.5.4	Reaterro de vala com compactação manual	m³	41,42	42,37	1.754,97	73964/006	SINAPI NOV 14
3.5.5	Caixa de inspeção em alvenaria de tijolo maciço, 60x60x60cm, revestida internamente com barra lisa (cimento e areia no traço 1:4), e=2,0cm, com tampa pré moldada de concreto e fundo de concreto 15 Mpa tipo C - escavação e confecção	un	3,00	131,26	393,78	74104/001	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.5						
3.6	Base do reator						
3.6.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	32,00	6,86	219,52	73992/001	SINAPI NOV 14
3.6.2	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade de até 0,50m	m³	6,40	33,89	216,90	78018	SINAPI NOV 14
3.6.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	32,00	4,66	149,12	5622	SINAPI NOV 14
3.6.4	Lastro de brita	m³	0,96	84,79	81,40	74164/004	SINAPI NOV 14
3.6.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	4,80	27,91	133,97	5651	SINAPI NOV 14
3.6.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	6,40	343,29	2.197,06	73972/002	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.6.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	6,40	90,66	580,22	74157/004	SINAPI NOV 14
3.6.8	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	104,00	6,03	627,12	73994/001	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.6						
3.7	Caixa de recalque com bomba						
3.7.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas, sem reaproveitamento	m²	3,25	6,86	22,30	73992/001	SINAPI NOV 14
3.7.2	Escavação mecanizada de vala não escorada de 1,50 a 3,00m, (escavadeira hidráulica de 0,78m³), material de 1ª categoria, exclusive esgotamento	m³	14,38	3,89	55,94	73576	SINAPI NOV 14
3.7.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	3,25	4,66	15,15	5622	SINAPI NOV 14
3.7.4	Lastro de brita	m³	0,10	84,79	8,48	74164/004	SINAPI NOV 14
3.7.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	0,84	27,91	23,44	5651	SINAPI NOV 14
3.7.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,29	343,29	99,55	73972/002	SINAPI NOV 14
3.7.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,29	90,66	26,29	74157/004	SINAPI NOV 14
3.7.8	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	4,81	6,03	29,00	73994/001	SINAPI NOV 14
3.7.9	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	16,20	144,36	2.338,63		composição
3.7.10	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	16,20	24,34	394,31	73397	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.7.11	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400litros, aplicado em áreas secas menores que 10m2 sobre laje, aderido, espessura 3cm, acabamento não reforçado	m²	1,85	27,20	50,32	87631	SINAPI NOV 14
3.7.12	Reaterro de vala/cava sem controle de compactação, utilizando retroescavadeira e compactador vibratório com material reaproveitado	m³	9,21	10,05	92,56	73964/005	SINAPI NOV 14
3.7.13	Chave guarda motor trifásica, 5cv/220V, com chave magnética - fornecimento e instalação	un	1,00	606,65	606,65	83491	SINAPI NOV 14
3.7.14	Bomba de recalque trifásica, 3,0HP	un	1,00	1.458,67	1.458,67	83645	SINAPI NOV 14
3.7.15	Instalação de conjunto motobomba até 10HP	un	1,00	170,06	170,06	73834/001	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.7						
3.8	Base da peneira estática						
3.8.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, sem reaproveitamento	m²	7,00	6,86	48,02	73992/001	SINAPI NOV 14
3.8.2	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade de até 0,50m	m³	37,50	33,89	1.270,88	78018	SINAPI NOV 14
3.8.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	7,00	4,66	32,62	5622	SINAPI NOV 14
3.8.4	Lastro de brita	m³	0,21	84,79	17,81	74164/004	SINAPI NOV 14
3.8.5	Forma tábua para concreto em fundações reapr. 5x	m²	5,25	27,91	146,53	5651	SINAPI NOV 14
3.8.6	Concreto fck = 20,0 Mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	0,91	343,29	312,39	73972/002	SINAPI NOV 14
3.8.7	Lançamento/aplicação manual de concreto em fundações	m³	0,91	90,66	82,50	74157/004	SINAPI NOV 14



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP

DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.8.8	Armação aço CA 50, Ø6,3mm (1/4") a 12,5mm (1/2") - fornecimento, corte (perda 10%), dobra, colocação	kg	33,60	7,25	243,60	74254/002	SINAPI NOV 14
3.8.9	armadura em tela de aço soldada nervurada Q138, aço CA 60, Ø4,2mm, malha 10x10cm	kg	10,36	6,03	62,47	73994/001	SINAPI NOV 14
3.8.10	Alvenaria em tijolo cerâmico maciço 5x10x20cm 1 vez (espessura 20cm), assentado com argamassa 1:4 (cimento e areia)	m²	3,00	144,36	433,08		composição
3.8.11	Emboço cimento areia 1:4, esp=1,5cm, inc. chapisco 1:3 esp=9mm	m²	3,00	24,34	73,02	73397	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.8						
3.9	Passarela e misturador da lagoa						
3.9.1	Estrutura metálica em aço estrutural, perfil "I" 6" x 3" x 3/8" - passarela	kg	484,00	5,70	2.758,80	73970/002	SINAPI NOV 14
3.9.2	Chapa em aço carbono 3/8" passarela	m²	9,00	26,55	238,95	84126	SINAPI NOV 14
3.9.3	Guarda corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m²	21,00	257,31	5.403,51	73631	SINAPI NOV 14
3.9.4	Chave guarda motor trifásica, 10cv/220V, com chave magnética - fornecimento e instalação	un	1,00	589,66	589,66	83492	SINAPI NOV 14
3.9.5	Motor elétrico 10cv trifásico	un	1,00	2.000,00	2.000,00		cotação
3.9.6	Instalação de conjunto motobomba até 10HP	un	1,00	170,06	170,06	73834/001	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.9						
3.10	Instalações Elétricas						



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
OBJETO: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES
LOCAL: RUA ANTÔNIO DE CASTRO - PARAGUAÇU PAULISTA - SP
DATA: JANEIRO/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. U. S/BDI	TOTAL	CÓDIGO	FONTE COM DESONERAÇÃO
3.10.1	Locação de adutoras, coletores tronco e interceptores - até DN 500mm	m	150,00	0,79	118,50	73679	SINAPI NOV 14
3.10.2	Escavação manual a céu aberto em material de 1ª categoria, em profundidade de até 0,50m	m³	9,00	33,89	305,01	78018	SINAPI NOV 14
3.10.3	Regularização e compactação manual de terreno com soquete	m²	30,00	4,66	139,80	5622	SINAPI NOV 14
3.10.4	Caixa de passagem 40x40x50cm fundo brita com tampa		5,00	147,69	738,45	83447	SINAPI NOV 14
3.10.5	Duto espiral flexível singelo PEAD, D=75mm (3"), revestido com PVC, com fio guia de aço galvanizado, lançado direto no solo, inclusive conexões	m	150,00	38,39	5.758,50	73798/003	SINAPI NOV 14
3.10.6	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 16mm², resistente a chama, fornecimento e instalação	m	450,00	8,57	3.856,50	73860/012	SINAPI NOV 14
3.10.7	Cabo de cobre isolado PVC 450/750V, 6mm², resistente a chama, fornecimento e instalação	m	90,00	5,06	455,40	73860/010	SINAPI NOV 14
	total sub item 3.10						
BDI				25,00%	34.760,23		

Eng. Rui Cesar Spera
CREA 0601659760

RESOLUÇÃO Nº 113, de 17 de JUNHO de 1991

REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL

Atualizado até Resolução 85, de 22.11.2011

(Artigos 189, inciso I, 190 e 191)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA, APROVOU E EU VEREADOR ÁLVARO GARMS NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO EXERCÍCIO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista passa a vigorar na conformidade do texto anexo.

Art. 2º - Ficam mantidas, até o final da Sessão Legislativa em curso, com seus atuais membros:

I - A Mesa, eleita na forma da Lei Complementar nº 01/90 até o término do mandato nela previsto;

II - As Comissões Permanentes criadas e organizadas na forma do Ato nº 01/91, que terão competência em relação às matérias das Comissões que lhes sejam correspondentes ou com as quais tenham maior afinidade, conforme discriminação constante na Lei Orgânica Municipal e no texto regimental anexo;

III - As lideranças constituídas na forma das disposições regimentais anteriores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se a Resolução nº 78, suas alterações e demais disposições em contrário.

§ 4º - As assinaturas de apoio, quando constituírem quórum para apresentação, não poderão ser retiradas após a proposição ter sido encaminhada à Mesa ou protocolada na Secretaria Administrativa.

§ 5º - A proposição retirada na forma deste artigo não poderá ser reapresentada na mesma sessão legislativa, salvo deliberação do Plenário.

SEÇÃO IV

Do Arquivamento e do desarquivamento

Art. 188 - Finda a legislatura, arquivar-se-ão todas proposições que no seu decurso tenham sido submetidas à deliberação da Câmara e ainda se encontrem em tramitação, bem como as que abram créditos suplementar, com pareceres ou sem eles, salvo as:

- I - Com pareceres favoráveis de todas as Comissões;
- II - Já aprovadas em turno único, em primeiro ou segundo turno;
- III - De iniciativa popular;
- IV - De iniciativa do Prefeito.

Parágrafo único - A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento do autor, dirigido ao Presidente dentro dos primeiros 180 (cento e oitenta) dias da primeira sessão legislativa ordinária da legislatura subsequente, retomando a tramitação desde o estágio em que se encontrava.

SEÇÃO V

Do regime da tramitação das Proposições

Art. 189 - As proposições serão submetidas aos seguintes regimes de tramitação:

- I - Urgência Especial;
- II - Urgência;
- III - Ordinária.

Art. 190 - A Urgência Especial é a dispensa das exigências regimentais, salvo a de parecer e quórum legal para aprovação, para que até dois (2) projetos de autoria do Chefe do Executivo Municipal e um (1) projeto de autoria da Mesa Diretora, sejam imediatamente deliberados na pauta da Ordem do Dia de Sessão Ordinária, a fim de evitar grave prejuízo ou perda de oportunidade. *(redação inicial dada pela Resolução nº 51, de 23/03/2005, e posteriormente alterada pela Resolução nº 84, de 22/02/2011)*

Art. 191 - Para a concessão deste regime de tramitação serão, obrigatoriamente, observadas as seguintes normas e condições:

I - A concessão de Urgência Especial dependerá de apresentação de requerimento escrito, que somente será submetido à apreciação do Plenário se for apresentado, com a necessária justificativa, e nos seguintes casos:

- a) Pela Mesa, em proposição de sua autoria;
- b) Por 1/3 (um terço), no mínimo dos Vereadores;

II - O requerimento de Urgência Especial poderá ser apresentado em qualquer fase da sessão, mas somente será submetido ao Plenário durante o tempo destinado à Ordem do Dia;

III - O requerimento de Urgência Especial não sofrerá discussão, mas sua votação poderá ser encaminhada pelos líderes das bancadas partidárias, pelo prazo improrrogável de cinco minutos;

IV - Não poderá ser concedida Urgência Especial para qualquer projeto, com prejuízo de outra Urgência Especial já votada, salvo nos casos de segurança e calamidade pública;

V - O requerimento de Urgência Especial depende, para a sua aprovação de quórum da maioria absoluta dos Vereadores.

Art. 192 - Concedida a Urgência Especial para projeto que não conte com pareceres, o Presidente designará Relator Especial, devendo a sessão ser suspensa pelo prazo de 30 (trinta) minutos, para a elaboração do parecer escrito ou oral.

Parágrafo único - A matéria, submetida ao regime de urgência especial, devidamente instruída com os pareceres das Comissões ou o parecer do Relator Especial, entrará imediatamente em discussão e votação, com preferência sobre todas as demais matérias da Ordem do Dia.

Art. 193 - O regime de urgência implica redução dos prazos regimentais e se aplica somente aos Projetos de autoria do Executivo submetidos ao prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.